



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

***Ementa: Denomina de LUÍZ DIAS NUNES (Luiz de Melé) a Praça Pública do Povoado de Placa de Piedade, nesse município de Brejinho-PE.***

O Vereador que a esta subscreve, com devido assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e o seu respectivo Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa o presente **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2024**, cujo texto abaixo:

**Art. 1º** - Fica denominada de **LUÍZ DIAS NUNES (Luiz de Melé)** a Praça Pública do Povoado de Placa de Piedade nesse Município de Brejinho - PE.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO**  
Presidente



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003 DE 26**  
**FEVEREIRO DE 2024**

***Luís Dias Nunes***

Esse Projeto de Lei do Legislativo nº.003/2024, visa prestar uma justa homenagem a LUÍS DIAS NUNES, que foi conhecido com o apelido de “Luís de Melé”.

Essa homenagem é um reconhecimento de tudo aquilo que ele representou para população de Placa de Piedade e do nosso município. Homem trabalhador, honesto e conseqüentemente, admirado por todos aqueles que o conheceram.

A dignidade esteve presente em toda a sua existência, fato que tanto orgulho causou aos seus conterrâneos.

Deixando também exemplos para suas futuras gerações netos, bisnetos e tataranetos. E jamais será esquecido.

Brejinho/PE, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO**  
Presidente